

Unidades de conservação

São muitas as ameaças à biodiversidade do planeta. A principal delas é a perda de hábitats, pois, sem as condições ambientais necessárias para sobreviver, além de locais para a reprodução e para o abrigo, as espécies não conseguem se manter e acabam sendo extintas.

Como forma de manter e conservar ecossistemas importantes para a biodiversidade, bem como de garantir hábitats e recursos naturais para os seres vivos, foram criadas no Brasil as **unidades de conservação (UCs)**.

A primeira unidade de conservação criada no Brasil foi o Parque Nacional de Itatiaia, no Rio de Janeiro, em junho de 1937. Nos anos seguintes, principalmente nas décadas de 1960 e 1970, foram criadas várias outras UCs e iniciaram-se os primeiros esforços para a criação de um sistema nacional de áreas protegidas com representatividade ecológica, o que ocorreu apenas no ano 2000.



Vista do Parque Nacional de Batieia, no Rio de Janeiro

Essas áreas são delimitadas dentro dos diferentes biomas com o objetivo de garantir recursos naturais necessários para o desenvolvimento dos seres vivos que vivem nelas e, assim, conservar a diversidade biológica.

As unidades de conservação contribuem de maneira direta para conservar os recursos naturais, como a água e o solo, e auxiliam na manutenção do clima.

A instituição das unidades de conservação segue uma medida para garantir um direito legal dos brasileiros expresso na Constituição Federal de 1988, no artigo 225:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

BRASII, Constituição Federal, Disponéel em: slittps://www.senado.log.ln/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/ mt_225_asps, Acesso em: 5 jan. 2020. A delimitação das áreas que se tornam unidades de conservação é feita pelo poder público municipal, estadual ou federal, seguindo o que diz a legislação ambiental. No Brasil, existe o **Sistema Nacional de Unidades de Conservação** (SNUC), instituído a partir do ano de 2000 pela Lei 9.985/2000. Esse sistema é composto de 12 tipos diferentes de unidades, dependendo de onde ela se localiza, quais seus objetivos, se corresponde a uma área que necessita de maior ou menor cuidado e de como está seu nivel de conservação.

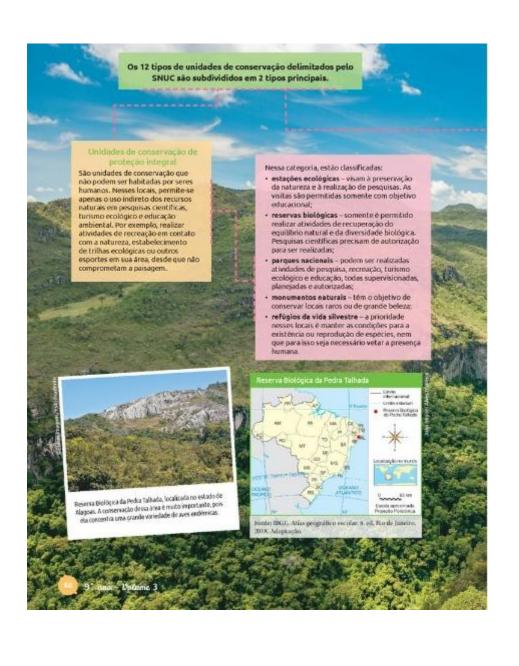
Os diferentes tipos de unidades de conservação são muito importantes para manter os recursos naturais e o equilibrio dos ecossistemas, buscando garantir a biodiversidade tanto para as populações atuais quanto para as futuras gerações.

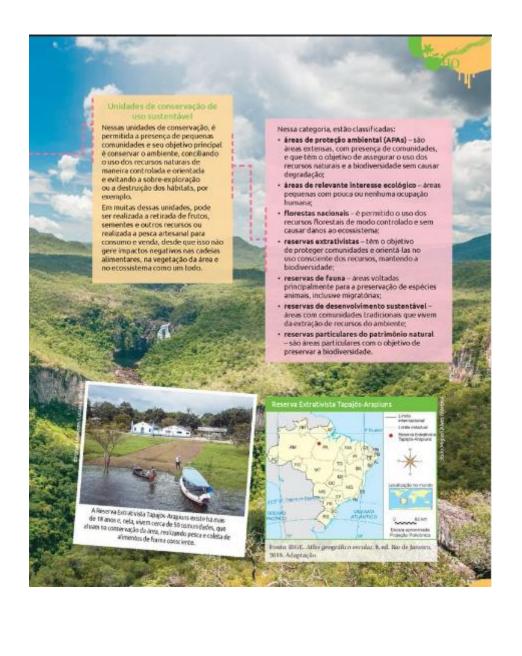
A organização dessas unidades é importante para aliar a conservação da natureza com as formas de sobrevivência e tradições das populações locais. No entanto, apenas a delimitação dessas áreas não é suficiente para que elas se mantenham conservadas e protegidas, pois ainda sofrem com invasões e destruição. Por isso, é preciso fiscalização, investimentos, ações educacionais e suporte, sobretudo para que, com o ambiente, seja possível conservar também as culturas locais e as formas de subsistência das pessoas.



Ponte: UNIDADES de conservação do Beasil (2013), Disponhol em: http://dades-complementares/212-sistema-nacional-de-anidades de-conservação-magoes. Acesso em: 13 jan. 2020. Adaptação.







Sustentabilidade

Um ponto essencial relacionado à manutenção da biodiversidade, buscando protegê la contra as principais ameaças e respeitando os objetivos principais das unidades de conservação, é fazer com que os seres humanos compreendam a importância de manter a diversidade biológica e consigam realizar suas atividades e utilizar os recursos naturais de maneira que não se esgotem, para que as futuras gerações também possam desfrutar deles.

No planeta Terra vivem bilhões de pessoas. Quanto maior o número de pessoas e, principalmente, o consumo de água, energia, mercadorias e alimentos, maior a degradação dos ambientes.

A utilização dos recursos naturais com o menor impacto ambiental e social possível é denominada **sustentabilidade** ou **desenvolvimento sustentável**. Esse conceito refere-se ao uso responsável dos recursos naturais, respeitando os outros seres vivos, seus hábitats e as futuras gerações. Os recursos naturais são definidos como elementos da natureza utilizados pelos seres humanos de forma direta ou indireta. Entre eles, estão a energia solar, a água, o solo e o ar, que são constantemente resociados de forma autural, sendo, por isso, denominados necursos naturais necováveis. Já recarsos como minérios e petroleo são denominados recursos naturais não recursos naturais não recursos naturais não especiales de acual porque, uma vez estrados de natureza, não são reposiços, pois levaram milhões de aros garas se formas.



O objetivo principal na sustentabilidade é que os recursos naturais sejam usados de forma consciente, não comprometendo sua oferta para os outros seres vivos e para as futuras gerações.





Atualmente, o solo é um dos recursos natures utilizados de maneira menos sustentável pelos seres humanos. A erosão deixa o solo sem nutrientes e as próximos gesações sofrerão com a falta desse recurso para a produção de alimentos.

O desenvolvimento das sociedades humanas de forma sustentável depende de ações que devem ser tomadas pelos governos dos países, dos estados e dos municípios, e também individualmente. Somente com a atuação conjunta nessas esferas será possível implementar a sustentabilidade de maneira ampla, baseada em leis e metas a serem cumpridas pelos governos e no compromisso individual de reduzir o consumo e fazer escolhas que visem à manutenção dos recursos naturais.

As ações sustentáveis ajudam a planejar o uso dos recursos naturais, evitando que os seres humanos utilizem mais recursos do que a natureza é capaz de repor ou renovar. Isso garante a continuidade da vida dos próprios seres humanos, que não conseguiriam viver sem água limpa, ar puro e ambientes saudáveis.

52

9: ano - Volume 3